PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ:17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000

LEI ORDINÁRIA Nº 983/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de São Sebastião do Rio Verde estima a receita e fixa a despesa em R$ **17.332.840,00** (dezessete milhões e trezentos e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), para o exercício financeiro de 2019; sendo R$12.558,412.57 doze milhões quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), do Orçamento Fiscal e R$ 4.774.427,43 (quatro milhões e setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2° A Receita do Município de São Sebastião do Rio Verde é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	381.694,00
1.2. Receita de Contribuições	10.689,00
1.3. Receita Patrimonial	189.022,00
1.5. Receita Industrial	5.000,00
1.6. Receita de Serviços	84.223,00
1.7. Transferências Correntes	14.236.942,00
1.9. Outras Receitas Correntes	8.982,00
Soma	**14.916.552,00**
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	4.630.688,00
Soma	**4.630.688,00**
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5.Dedução para a Formação do FUNDEB	**2.214.400,00**
Total da Receita Estimada	**17.332.840,00**

Art. 3° A Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
01.01. Câmara Municipal	**657.000,00**
Soma	**657.000,00**
2. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
02.01. Gabinete e Secretaria Prefeitura	**869.872,00**
02.02. Serviços Administrativos	**719.144,66**
02.02.01. Contabilidade e Finanças	654892,36
02.02.02. Compras e Almoxarifado	54.252,30
02.02.03.Reserva de Contingência	10.000,00
02.03. Obras Viação e Serviços Urbanos	**2.927.163,83**
02.03.00 Obras Viação e Serviços Urbanos	33.000,00
02.03.01 Serviços Urbanos	1142.745,11
02.03.02 Estradas e Rodagem	971.671,52
02.03.03 Saneamento e Meio Ambiente	779.747,20
02.04. Serviços de Educação	**4.131.666,50**
02.04.00 Serviços de Educação	9.970,00
02.04.01 FUNDEB	1.537.714,60
02.04.02 Educação Básica	2.202.776,28
02.04.03 Alimentação Escolar	129.956,00
02.04.04 Educação de Outros Níveis	30.042,00
02.04.05 Administração Escolar	221.207,62
02.05. Fundo Municipal de Saúde	**3.707.369,99**
02.05.01 Atenção Básica de Saúde	2.282.447,20
02.05.02 Alta e Média Complexidade	1.061.053,55
02.05.03 Vigilância em Saúde	46.922,16

02.05.04 Assistência Farmacêutica	23.179,30
02.05.05 Investimento em Saúde	126.690,66
02.05.06 Administração	167.076,12
02.06. Agricultura e Pecuária	**171.413,00**
02.07. Assistência e Previdência	**794.749,56**
02.07.00. Assistência e Previdência	19.000,00
02.07.01. Fundo da Criança e do Adolescente	105.044,56
02.07.02. Previdência	670.705,00
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	**384.550,88**
02.08.01 Proteção Social Básica	310.301,00
02.08.02 Proteção Social Especial	3.060,00
02.08.03 Gestão do SUAS	71.189,88
02.09. Assistência Social / SMAS	**9.930,00**
02.09.00 Assistência Social / SMAS	6.700,00
02.09.01 Conselho de Assistência Social	3.230,00
02.10. Cultura e Patrimônio Histórico	**81.865,58**
02.10.01 Fundo de Proteção ao Patrimônio Histórico	56.324,58
02.10.02 Cultura	25.541,00
02.11. Habitação	**52.540,00**
02.12. Desporto e Lazer	**2.825.575,00**
Soma	**16.675.840,00**
Total da Despesa Fixada	**17.332.840,00**

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	657.000,00
04 Administração	1.347.161,66
06 Segurança Pública	120.550,00
08 Assistência Social	518.525,44
09 Previdência Social	548.533,00

10 Saúde	3.707.368,99
11 Trabalho	39.500,00
12 Educação	4.131.666,50
13 Cultura	245.565,58
15 Urbanismo	1.003.050,11
16 Habitação	52.540,00
17 Saneamento	779.747,20
20 Agricultura	168.066,00
23 Comércio E Serviços	2.523.030,00
24 Comunicação	11.425,00
25 Energia	2.447,00
26 Transporte	971.671,52
27 Desporto E Lazer	128.320,00
28 Encargos Especiais	366.672,00
99 Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	**17.332.840,00**

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.778.333,81
3.2.Juos e Encargos da Dívida	1.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	5.500.066,88
Soma	**12.279.400,69**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	4.802.823,49
4.6.Amortização da Dívida	240.615,82
Soma	**5.043.439,31**
9. Reserva de Contingência	**10.000,00**
Total da Despesa Fixada	**17.332.840,00**

Art. 4° Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **20%** (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, para reforço das dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2019, nos termos previstos no inciso I do art. 7° e §1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, poderá ser inserida natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor em **1°** de **Janeiro** de 2019.

São Sebastião do Rio Verde, 27 de Dezembro de 2018.

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM
27/12/2018
POR: [illegible], INSCR
CPF 026 030 326-74
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VE